



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 069, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Município de Lajeado a receber em doação um terreno urbano de propriedade de Construtora Di Trento Ltda - EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lajeado autorizado a receber em doação um terreno urbano, de propriedade de Construtora Di Trento Ltda - EPP, parte integrante da matrícula nº 56.469, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, assim caracterizada:

I - Um terreno urbano com a superfície de 340,36m² (trezentos e quarenta vírgula trinta e seis metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Moinhos D'água, na Rua 1º de Maio, lado par, distante 71,64 metros do local de junção entre as Ruas João Valentin Gabriel e 1º de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas 1º de Maio e João Benno Mallmann, e pela Rodovia ERS 413, considerada como SETOR 50, QUADRA 03, parte do LOTE 461, confrontando-se e medindo: ao NORDESTE, com a Rua 1º de Maio, onde mede 14,80 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando um ângulo interno de 101°30'24" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com a Área A (Remanescente), onde mede 21,99 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 90°00'00" com o segmento anterior, pelo lado SUL, com a Área A (Remanescente), onde mede 14,51 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°00'00" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 56.468, onde mede 24,94 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 78°29'36".

Art. 2º Fica autorizada a afetação do imóvel descrito no art. 1º, I, para bem de uso comum do povo destinado à área institucional.

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 069/2020

Expediente: 2869/2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação um terreno urbano de propriedade de Construtora Di Trento Ltda - EPP, parte integrante da matrícula nº 56.469, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado.

A empresa solicitou o desmembramento de área objeto da matrícula nº 56.469 do Registro de Imóveis do Município de Lajeado, através do expediente nº 2018/2869.

Nestes casos, para atendimento das disposições constantes no Plano Diretor municipal, deverá ser destinado percentual de área pública através de doação ao Município.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Lajeado a receber parte do imóvel em doação, possibilitando desta forma, que o bem passe a integrar o patrimônio público como bem de uso comum do povo destinado à área institucional.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação e aprovação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 29 DE JUNHO DE 2020.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ILMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
DE LAJEADO/RS

46673

CONSTRUTORA DI TRENTO LTDA., CNPJ nº 12.295.370/0001-82, com sede na Rua Sete Irmãos, nº 1.030, Centro, Encantado/RS, neste ato representada por seu sócio administrador, Cristiano Ricardo Fontana, CPF nº 957.763.460-53, proprietária do imóvel localizado nesta cidade, Bairro Moinhos D'água, na Rua 1º de Maio, lado par, distante 56,54 metros do local de junção entre as Ruas João Valentin Gabriel e 1º de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas 1º de Maio e João Benno Mallmann, e pela Rodovia ERS 413, considerada como Setor 50, Quadra 03, Lote 461, matriculado no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 56.469, respeitosamente, vem perante Vossa Senhoria, requerer:

A) A aprovação do desmembramento da matrícula nº 56.469, ficando a Área "A" como Remanescente, com 4.724,61 m², e a Área "B" como Área Institucional (a ser doada ao município), com 340,36 m², referente ao futuro condomínio residencial a ser edificado sobre o imóvel remanescente;

B) A expedição das certidões necessárias para possibilitar a abertura de novas matrículas junto ao Registro de Imóveis, tudo conforme comprovam os documentos em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Anexado em
09 JAN. 2013

Lajeado, 16 de Novembro de 2017.


Construtora Di Trento Ltda.

Visto
19 05 FEV. 2018

52165



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO: O presente memorial descritivo visa descrever uma área de terrenos urbana para fins de doação de Área Institucional. *Anexado em*

PROPRIETÁRIA: Construtora Di Trento Ltda.

09 JAN. 2013

MATRÍCULA: 56.469 – 5.064,97 m²

ÁREA TOTAL

DESCRIÇÃO: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 5.064,97 m² (cinco mil e sessenta e quatro vírgula noventa e sete metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Moinhos D'água, na Rua 1° de Maio, lado par, distante 56,54 metros do local de junção entre as Ruas João Valentin Gabriel e 1° de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas 1° de Maio e João Benno Mallmann, e pela Rodovia ERS 413, considerada como SETOR 50, QUADRA 03, LOTE 461, confrontando-se e medindo: ao NORDESTE, com a Rua 1° de Maio, onde mede 15,26 metros; segue na direção Sudeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 190°14'18" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Rua 1° de Maio, onde mede 14,64 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 91°16'06" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.470, onde mede 44,03 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 182°52'13" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.470, onde mede 142,68 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 103°35'18" com o segmento anterior, pelo lado SUL, com a Rodovia ERS 413, onde mede 12,07 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 95°14'57" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 20,32 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 191°59'07" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 15,28 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 150°53'09" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.468, onde mede 114,69 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 175°25'16" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.468, onde mede 47,40 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 78°29'36", sendo que ao longo do Arroio Saraquá, e de uma Sanga existente na porção Leste do presente imóvel, existe uma faixa de 30,00 metros, considerada como Área de Preservação Permanente, a qual ocupa 1.831,18 m² no presente imóvel, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUL, com a Rodovia ERS 413, onde mede 12,07 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 95°14'57" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 20,32 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de 191°59'07" com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 15,28 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 150°53'09" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.468, onde mede 71,92 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 75°13'24" com o segmento anterior, pelo lado NORTE, dentro da propriedade, onde mede 5,87 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 123°23'27" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 50,63 metros; segue na direção Sudeste,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

formando um ângulo interno de $190^{\circ}30'00''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 3,43 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de $304^{\circ}46'51''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 7,77 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de $24^{\circ}23'47''$ com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.470, onde mede 56,73 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $103^{\circ}35'18''$.

ÁREA A – Remanescente

DESCRIÇÃO: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 4.724,61 m² (quatro mil, setecentos e vinte e quatro vírgula sessenta e um metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Moinhos D'água, na Rua 1° de Maio, lado par, distante 56,54 metros do local de junção entre as Ruas João Valentin Gabriel e 1° de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas 1° de Maio e João Benno Mallmann, e pela Rodovia ERS 413, considerada como SETOR 50, QUADRA 03, parte do LOTE 461, confrontando-se e medindo: ao NORDESTE, com a Rua 1° de Maio, onde mede 0,46 metros; segue na direção Sudeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $190^{\circ}14'18''$ com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, com a Rua 1° de Maio, onde mede 14,64 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de $91^{\circ}16'06''$ com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.470, onde mede 44,03 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de $182^{\circ}52'13''$ com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.470, onde mede 142,68 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de $103^{\circ}35'18''$ com o segmento anterior, pelo lado SUL, com a Rodovia ERS 413, onde mede 12,07 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de $95^{\circ}14'57''$ com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 20,32 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de $191^{\circ}59'07''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 15,28 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de $150^{\circ}53'09''$ com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.468, onde mede 114,69 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de $175^{\circ}25'16''$ com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob n° 56.468, onde mede 22,46 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de $90^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com a Área B (Área Institucional – a ser doada ao município), onde mede 14,51 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de $270^{\circ}0'0''$ com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com a Área B (Área Institucional – a ser doada ao município), onde mede 21,99 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de $78^{\circ}29'36''$, sendo que ao longo do Arroio Saraquá, e de uma Sanga existente na porção Leste do presente imóvel, existe uma faixa de 30,00 metros, considerada como Área de Preservação Permanente, a qual ocupa 1.831,18 m² no presente imóvel, com as seguintes medidas e confrontações: ao SUDESTE, com a Rodovia ERS 413, onde mede 12,07 metros; segue na direção Noroeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de $95^{\circ}14'57''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio Saraquá, onde mede 20,32 metros; segue na direção Noroeste, formando um ângulo interno de $191^{\circ}59'07''$ com o segmento anterior, pelo lado SUDOESTE, com o Arroio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Saraquá, onde mede 15,28 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 150°53'09" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 56.468, onde mede 71,92 metros; segue na direção Leste, formando um ângulo interno de 75°13'24" com o segmento anterior, pelo lado NORTE, dentro da propriedade, onde mede 5,87 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 123°23'27" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 50,63 metros; segue na direção Sudeste, formando um ângulo interno de 190°30'00" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 3,43 metros; segue na direção Nordeste, formando um ângulo interno de 304°46'51" com o segmento anterior, pelo lado NORDESTE, dentro da propriedade, onde mede 7,77 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 24°23'47" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 56.470, onde mede 56,73 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 103°35'18".

ÁREA B – Área Institucional (a ser doada ao município)

DESCRIÇÃO: Um terreno urbano com a superfície de 340,36 m² (trezentos e quarenta vírgula trinta e seis metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Moinhos D'água, na Rua 1° de Maio, lado par, distante 71,64 metros do local de junção entre as Ruas João Valentin Gabriel e 1° de Maio, no quarteirão formado pelas Ruas 1° de Maio e João Benno Mallmann, e pela Rodovia ERS 413, considerada como SETOR 50, QUADRA 03, parte do LOTE 461, confrontando-se e medindo: ao NORDESTE, com a Rua 1° de Maio, onde mede 14,80 metros; segue na direção Sul, no sentido horário, formando um ângulo interno de 101°30'24" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com a Área A (Remanescente), onde mede 21,99 metros; segue na direção Oeste, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado SUL, com a Área A (Remanescente), onde mede 14,51 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 90°0'0" com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com o imóvel matriculado sob nº 56.468, onde mede 24,94 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 78°29'36".

Lajeado, 16 de Novembro de 2017.


Antônio Renato Weiler – Eng° Florestal
Responsável Técnico
CREA 54.470


Construtora Di Trento Ltda.

APROVADO - SEPLAN
Pref. Mun. de Lajeado - RS

Data 10, 04, 18

Exp. N° 2869/18


Roberto de Aguiar
Responsável Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEMA	
APROVAÇÃO	
Parecer Técnico nº	<u>431-02/18</u>
Expediente nº	<u>2869/18</u>
Em	<u>18.06.18</u>
Juçara Ferri	
Eng° Agrônoma CREA/RS 00141342	
Secretaria do Meio Ambiente	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

09 JAN. 2013

CERTIDÃO

página 3/7

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS.	Matrícula 56.469
	Matrícula 56.469	Lajeado, 17 Junho.2008.	

Lottermann, anteriormente qualificado, a título de divisão.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$1,00 (um real).- AV.FISCAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), sendo que não há incidência de ITBI, conforme Artigo 16, VI, da Lei n.º 4.233/89.- Protocolo n.º 150.929, Livro 1, de 11 de junho de 2008.- Emitida DOL- Eu, Isabel C. Haas, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):
 Emol:R\$148,60 Selc:0350.06.0800020.02300 PED:R\$2,30 Selc:0350.01.0800022.14411

R-6-56.469.- 12.Março.2009.- COMPRA E VENDA/NUA-PROPRIEDADE -
 Transmittente: Vitorio Lottermann, brasileiro, mensageiro, solteiro, maior, CPF n.º 532.929.010-49, residente e domiciliado na Rodovia RST 413, Km 1,8 s/n.º, Bairro São Bento, Lajeado(RS).- ADQUIRENTE: Guadalupe de Aguiar Dumcke, brasileira, cirurgiã dentista, solteira, maior, CPF n.º 963.587.779-04, residente e domiciliada na Avenida Benjamin Constant n.º 1058, ap.305, Centro, Lajeado(RS).- OBJETO: a nua-propriedade de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conjunto com os Rs-7-8 e R-9-56.469/Livro 2-RG.- AV.FISCAL: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), em conjunto com o R-7-56.469/Livro 2-RG, sendo que não há incidência de ITBI, conforme art. 16, inciso I da Lei n.º 4.233/89.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda da Nua-propriedade e Usufruto, lavrada aos 19 de dezembro de 2008 (fls.051v/052v, Livro n.º 95-B de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Os vendedores declararam que não são equiparados a empresa, para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 156.184, Livro 1, de 20 de fevereiro de 2009.- Eu, Ângela C. Scherer, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):
 Emol:R\$135,70 Selc:0350.06.0800023.01874 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900009.04373

R-7-56.469.- 12.Março.2009.- COMPRA E VENDA/NUA-PROPRIEDADE -
 Transmittente: Vitorio Lottermann, brasileiro, mensageiro, solteiro, maior, CPF n.º 532.929.010-49, residente e domiciliado na Rodovia RST 413, Km 1,8 s/n.º, Bairro São Bento, Lajeado(RS).- ADQUIRENTE: Mariana de Aguiar Dumcke, brasileira, advogada, solteira, maior, CPF n.º 956.628.040-87, Carteira de Identidade n.º 3091253744, expedida pela SJS/RS aos 26/10/2000, residente e domiciliada na Rua Júlio Born n.º 218, ap.204, Bairro Florestal, Lajeado(RS).- OBJETO: a nua-propriedade de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conjunto com os Rs-6-8 e R-9-56.469/Livro 2-RG.- AV.FISCAL: R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), em conjunto com o R-6-56.469/Livro 2-RG, sendo que não há incidência de ITBI, conforme art. 16, inciso I da Lei n.º 4.233/89.- FORMA DO TÍTULO

CONTINUA NO VERSO

Continua na página 4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 6/7

DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):
 Emol:R\$43,70 Selo:0350.04.0900002.04233 PED:R\$2,60 Selo:0350.01.0900004.47957

AV-13-56.469.- 17.janeiro.2017.- CASAMENTO - Procede-se a esta averbação para constar que Mariana de Aguiar Dumcke, nascida em 01/02/1978, filha de Itamar Antônio Dumcke e de Irene de Aguiar Dumcke, casou-se em 08/09/2014, com Biagio Mauriello, italiano, vendedor autônomo, nascido 21/02/1978, filho de Domenico e de Paola Bravaccino, sendo que não houve alteração nos nomes dos contraentes, tendo sido adotado o regime da comunhão parcial de bens, nos termos do requerimento datado de 09 de dezembro de 2016, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento expedida em 08 de setembro de 2014, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 232349, Livro 1, de 15/12/2016, mantida a eficácia da prenotação, em virtude da reapresentação em prazo legal.- Eu, Bianca Francini Olbermann, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Alana Rissinger):
 Emol:R\$68,00 Selo:0350.04.1600002.06118 PED:R\$4,10 Selo:0350.01.1600006.28346

AV-14-56.469.- 17.janeiro.2017.- INSCRIÇÃO/CPF/RG - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que Alex Cobalchini, brasileiro, está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 015.434.050-29, e é portador da Carteira de Identidade n.º 1078703756, expedida pela SSP/RS; nos termos do Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de dezembro de 2016 (fls.165v/166v, Livro n.º 79 de Transmissões), pelo Tabelião Substituto dos Serviços Notariais e de Registro de Marques de Souza, Comarca de Lajeado(RS), prenotado sob n.º 232348, Livro 1, de 15/12/2016.- Eu, Bianca Francini Olbermann, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Alana Rissinger):
 Emol:R\$68,00 Selo:0350.04.1600002.06119 PED:R\$4,10 Selo:0350.01.1600006.28447

AV-15-56.469.- 17.janeiro.2017.- INSCRIÇÃO/CPF/RG - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que Biagio Mauriello está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 877.555.720-72, e é portador da Carteira de Identidade de estrangeiro n.º G149627-B, expedida pelo CGPI/DIREX/DPI em 15/06/2015; nos termos do Traslado da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09 de dezembro de 2016 (fls.165v/166v, Livro n.º 79 de Transmissões), pelo Tabelião Substituto dos Serviços Notariais e de Registro de Marques de Souza, Comarca de Lajeado(RS), prenotado sob n.º

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na página 7

